Ementa: concede f?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo, Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jur?ico da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon.

O PRESIDENTE DA C?ARA MUNICIPAL DE MARECHAL C?DIDO RONDON, ESTADO DO PARAN? usando das atribui?es que lhe s? conferidas pelo artigo 29, inciso XIII da Lei Org?ica Municipal e pelo artigo 20, par?rafo ?ico, inciso XVI do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1 ? - Conceder f?ias ao servidor p?lico de provimento efetivo Victor Eduardo Bertoldi Boff, ocupante do cargo de Procurador Jur?ico da C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, no per?do compreendido entre os dias 16 de janeiro de 2012 a 08 de fevereiro de 2012, conforme preceitua o art. 106, par?rafo 4 ?, da Lei Complementar n ? 079, de 11 de abril de 2011, relativas ao per?do aquisitivo de 19 de fevereiro de 2010 a 18 de fevereiro de 2011.

Art. 2 ? - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publica?o.

Gabinete do Presidente, 10 de janeiro de 2012.

ILARIO HOFSTAETTER
Vereador